

RETIRO S/N, BAIRRO DO RETIRO, NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, OBJETO DA MATRÍCULA N.º 77759, DO CARTÓRIO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MARICÁ – RJ, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TELEPORTO. Resolve:

Art. 1.º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	CARLOS EDUARDO GUIMARÃES JACINTO DA SILVA	22
FISCAL TÉCNICO:	CARLOS EDUARDO VIEIRA MARINS	171
FISCAL ADMINISTRATIVO:	SILVANIA SOUZA DA SILVA	243
SUPLENTE:	CAMILA DA COSTA ANHAIA	181

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 27 de fevereiro de 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3112/2020. PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - MENDES JUNIOR FROTAS LTDA – EPP; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ATRAVÉS DO USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2019;

VALOR: R\$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 13.303/16 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018;

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DE RECURSO: 206 - ROYALTIES

EMPENHO N.º: 151/2020;

DATA DE ASSINATURA: 18/02/2020.

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N.º 29 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 04/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3112/2020.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato de n.º 04/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos, através do uso da ata de registro de preços n.º 05/2019. Resolve:

Art. 1.º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	EDUARDO OZON IMBROSIO	247
FISCAL TÉCNICO:	THALIA SOUZA AMPARO	099
FISCAL ADMINISTRATIVO:	DANILO DA CUNHA ALVES	131
SUPLENTE:	MARTA LUIZA DA SILVA MAGGE	118

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 28 de fevereiro de 2020

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO N.º 03/2020

Processo Administrativo: n.º 22015/2019

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual-EPI, pelo sistema de registro de preços para funcionários do Aeroporto Municipal de Maricá. Data: 17/03/2020 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, n.º 481, Galpão Central- 2.º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem

e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º002321/2020 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CODEMAR
Em conformidade com a análise da Diretoria de Controle Interno da CODEMAR, AUTORIZO A DESPESA e RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação com fulcro na Lei Federal n.º. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: A CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESÉCIAISTA EM DIREITO SOCIETÁRIO, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Adjudicando o objeto em favor de SOUZA MACHADO, GONÇALVES E ARRUDA, WEYLL E MIDON ADVOCACIA, CNPJ 07.609.542/0001-05, NO VALOR DE R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), essa publicação entre em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir do dia 14 de fevereiro de 2020.

Em 20 de fevereiro de 2020.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS NO 003/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n.º 02/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art.1.º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Assistência Social do município de Maricá referente ao exercício de 2017.

Art. 2.º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidenta do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS NO 004/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n.º 02/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a Prestação de Contas Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício de 2019.

Art. 2.º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidenta do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS NO 005/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n.º 02/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art.1.º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Assistência Social do município de Maricá referente ao exercício de 2018.

Art. 2.º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidenta do CMAS de Maricá

RESOLUÇÃO CMAS NO 006/2020 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal n.º 1544/96, alterada pela Lei n.º 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata n.º 02/2020, objeto da Reunião Ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 10h, Sala dos Conselhos na Secretaria de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1.º - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2019 do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Maricá (Deliberação 277/17) e a Consolidada da Assistência Social (Deliberação 285/18).

Art. 2.º esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Micheli Carvalho da Silva Abreu

Presidenta do CMAS de Maricá